



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA – GP/PMOP N°478/2024, de 30 de agosto de 2024.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica a senhora **ROSILDA FERREIRA DINIZ** Servidora pública Municipal, autorizada a viajar para Belém – Para os dias 02,03,04 e 05 de setembro do corrente ano, à serviço da Secretaria Municipal Administração, para realizar Trabalhos referentes a Identificação e prestação de contas e Emissão de RG, junto a Secretaria Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 03 (tres) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 30 de agosto de 2024.

  
**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	R\$ 180,00	R\$ 540,00

**R E C I B O** ..... R\$ 540,00

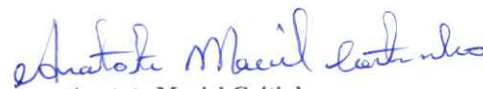
Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais) referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.



**ROSILDA FERREIRA DINIZ**  
CPF nº 710.740.582-91  
AG: 3109-7 C/C: 562250-6 BANCO BRADESCO

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 30 dias do mês de agosto de 2024 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 30/08/2024.



**Anatote Maciel Coitinho**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 018/2024